

*Aplicação de resíduos da produção de polpa do açaí
(Euterpe oleracea Mart.) como bioadsorvente no tratamento
de efluentes sintéticos*

WYVIRLANY VALENTE LOBO

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Química, do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal do Amazonas como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre (a) em Química.

Aprovada em, 13 de fevereiro de 2023.



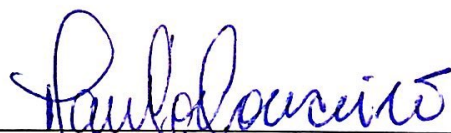
FLÁVIO AUGUSTO DE FREITAS (PPGQ/UFAM)

Presidente/Orientadora



FRANCISCO XAVIER NOBRE (IFAM)

Membro Externo



PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO (PPGQ/UFAM)

Membro Interno

Universidade Federal do Amazonas
Manaus, 13 de fevereiro de 2023.

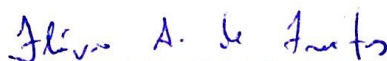


UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

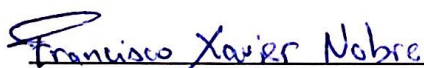


Ata de Defesa Pública de Dissertação de
Mestrado do (a) aluno (a) Wyvirlany Valente
Lobo, do Curso de Pós-Graduação em
Química, realizada no dia 13 de fevereiro de
2023.

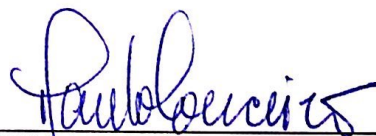
Às 10 horas do dia 13 de fevereiro de 2023, no Auditório Central Analítica – CAM/UFAM, foi realizada a Sessão Pública de defesa de dissertação do (a) aluno (a) WYVIRLANY VALENTE LOBO, intitulado *"Aplicação de resíduos da produção de polpa de açaí (Euterpe oleracea Mart.) como bioadsorvente no tratamento de efluentes sintéticos"*, como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Mestre (a) em Química. A Banca Examinadora constituiu-se dos seguintes professores: PROF. DR. FLÁVIO AUGUSTO DE FREITAS (PPGQ/UFAM) – PRESIDENTE; PROF. DR. FRANCISCO XAVIER NOBRE (IFAM) – MEMBRO EXTERNO E PROF. DR. PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO (PPGQ/UFAM) – MEMBRO INTERNO. Após a apresentação do trabalho pelo (a) aluno (a), os examinadores fizeram as observações e questionamentos de praxe. Em seguida, a Banca Examinadora reuniu-se para a definição do conceito do trabalho apresentado, tendo considerado o (a) aluno (a) APROVADO. Por decisão do colegiado se aprovado (a), o (a) aluno (a) deverá entregar a versão definitiva da dissertação em 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, observando todas as sugestões da banca examinadora. Em conformidade com o RI do PPGQ (Art. 89, § 7º e 8º), a emissão de qualquer documento comprobatório da defesa da dissertação está condicionada a entrega dessa versão no prazo máximo de 60 dias. Nada mais havendo a tratar, o (a) Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, 13 de fevereiro de 2023.



FLÁVIO AUGUSTO DE FREITAS (PPGQ/UFAM)
Presidente/Orientadora



FRANCISCO XAVIER NOBRE (IFAM)
Membro Externo



PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO (PPGQ/UFAM)
Membro Interno